REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FILIPE FRASSETO MACHADO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
5264799 SESP SC

CPF
060.431.879-06

DATA NASCIMENTO
01/07/1987

FILIAÇÃO
GERALDO MACHADO
CLEIR TERESINHA
FRASSETO MACHADO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
03707602585

VALIDADE
22/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
14/10/2005

OBSERVAÇÕES
D; F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CRICIÚMA, SC

DATA DE EMISSÃO
25/06/2015

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DETRAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

24848646132
SC108505162

DETRAN-SC/SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10899524454

PROIBIDO PLASTIFICAR
10899524454

PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº. 09.249.662/0001-74

NIRE 42204030140

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **WILLIAM DOS SANTOS MICHELS,** brasileiro, natural de Criciúma-SC, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/02/1988, Tecnólogo em Gestão Comercial, portador do CPF n.º 060.617.349-80, RG n.º 5.048.039-1 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Ferdinando Martinhago, n.º 93, apto 301, Bairro Santo Antonio, Criciúma – SC, CEP 88809-330 e, **FILIPE FRASSETO MACHADO**, brasileiro, natural de Criciúma-SC, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 01/07/1987, Tecnólogo em Processos Gerenciais, portador do CPF n.º 060.431.879-06, RG n.º 5264799 SESP/SC, residente e domiciliado a Rua Ferdinando Martinhago, n.º 93, apto 201, Bairro Santo Antonio, Criciúma – SC, CEP 88809-330 e **FERNANDO FRASSETTO MACHADO**, brasileiro, natural de Criciuma/SC, solteiro, nascido em 05/04/1992, empresário, portador do CPF n.º 069.602.599-08, RG 5.742.668 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Felipe Schmidt, n.º 333, apto 1406, Edifício Sophia, Bairro Pio Correa, Criciuma/SC, CEP 88811-504, sócios da sociedade empresarial **PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA**, com sede a Rua Bortolo Pavan, n.º 253, sala 02, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88805-355, registrada Junta Comercial de Santa Catarina sob. NIRE 42204030140 em 05/12/2007 e inscrita no C.N.P.J. n.º 09.249.662/0001-74, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Fica acrescido ao quadro de administradores o sócio Sr. **FERNANDO FRASSETTO MACHADO**, brasileiro, natural de Criciuma/SC, solteiro, nascido em 05/04/1992, empresário, portador do CPF n.º 069.602.599-08, RG 5.742.668 SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Felipe Schmidt, n.º 333, apto 1406, Edifício Sophia, Bairro Pio Correa, Criciuma/SC, CEP 88811-504.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS_06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS:06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

ou por se encontrar sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prioridade. (Lei 10.406/02, art. 1.011, §1º).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA NOVA REDAÇÃO DA CLÁUSULA 20ª

Cláusula 20ª - O exercício da sociedade encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro- A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, na proporção da participação de cada sócio no capital social, ou de outra forma, desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quando societário, desde que aprovados em Ata de Reunião dos Sócios (art. 1.007 CC /2002), podendo, ainda, a critério dos sócios que formem a maioria do capital social, transformar o lucro apurado em reserva da Sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade que gira sob o nome empresarial de **PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA** passa a partir desta data para **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO

Face às modificações havidas, os sócios deliberam consolidar o Contrato Social, nos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS:06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

termos do Código Civil brasileiro, que passará ter a seguinte redação:

SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº. 09.249.662/0001-74
NIRE 42204030140
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Criciúma/SC, à Rua Bortolo Pavan, nº. 253, Sala 02, Bairro Universitário, CEP: 88805-355.

Cláusula 3ª - A sociedade possui uma filial na cidade de Araranguá/SC, à Rua Governador Jorge Lacerda, n° 395, Bairro Alto Feliz, CEP: 88905-032, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE n°. 42900851648 em 21/05/2009 e inscrita no CNPJ sob o n°. 09.249.662/0002-55.

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma filial na cidade de Criciúma/SC, à Rua Joaquim Nabuco, n° 1371, Bairro Michel, CEP: 88803-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE n°. 42901114132 em 22/03/2016 e inscrita no CNPJ sob o n°. 09.249.662/0005-06, a qual compete somente as atividades de:
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio varejista de artigos de iluminação.

Cláusula 5ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS:06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 6ª - A sociedade tem como objeto social à exploração no ramo de:

- Serviços de limpeza, conservação e higienização;
- Serviços de roçadas;
- Serviços de limpezas de esgoto;
- Instalação e Manutenção Elétrica de: Rede de distribuição de energia elétrica; Painéis e quadro de comando; Subestação externa; Subestação abrigada; Rede multiplexada de distribuição de energia elétrica; Rede compacta de distribuição de energia elétrica; Ramal de entrada de energia elétrica em alta tensão; Rede elétrica estabilizada; Sistema de iluminação; Alta e baixa tensão; Para-raios; Iluminação de emergência; Fibra óptica; Sistema de circuito fechado de televisão; Sistema de alarme; Sistema supervisor de controle de acesso; Sistema de telefonia; Rede lógica de informática; Cabeamento estruturado (telecomunicações); Sistema de cerca elétrica; Sistema de cancelas; Aterramento de instalação elétrica;
- Instalação e Manutenção de sistema de iluminação pública;
- Instalação e Manutenção de sistemas de ar condicionado;
- Instalação de gerador de energia elétrica;
- Instalação de sistemas de automação industrial;
- Manutenção de gerador de energia elétrica;
- Instalação e Manutenção de alarmes contra incêndio;
- Instalação hidráulica;
- Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos;
- Serviços de transporte rodoviário de cargas como: transformadores, materiais de construção e postes (exceto produtos perigosos e mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional;
- Serviços de operação, fornecimento e locação de equipamentos para transporte e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS
06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- Serviços e montagens mecânicas e eletro mecânicas;
- Serviços de imunização e controle de pragas urbanas;
- Serviços de pinturas;
- Serviços de instalação e manutenção de equipamentos e programas de informática;
- Prestação de serviços de pedreiro;
- Serviços de engenharia;
- Serviços de leitura de medidores de energia, água, gás e entrega de faturas;
- Serviços de corte e ligação de energia, água e gás, em unidades consumidoras;
- Serviços de monitoramento de sistema de segurança;
- Serviços de rastreamento veicular;
- Desenvolvimento de sistemas e programas customizáveis (Software);
- Desenvolvimento de sistemas e programas não customizáveis (Software);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e para escritório (Software);
- Locação de máquinas e equipamentos, elétricos ou não;
- Locação de mão de obra temporária;
- Fabricação de painéis e quadros de comando;
- Comércio varejista de materiais elétricos;
- Comércio varejista de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio varejista de artigos de iluminação;
- Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais para segurança como câmeras e alarmes;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais elétricos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de ar condicionado;
- Comércio atacadista, importação e exportação de materiais hidráulicos;
- Comércio atacadista, importação e exportação de equipamentos de informática.

Cláusula 7ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS_
06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 8ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01 de dezembro de 2007.

Da Responsabilidade Técnica

Cláusula 9ª - A sociedade manterá um responsável técnico devidamente habilitado pelo CREA/SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.

Do Capital Social, Das Quotas, Cotistas e Responsabilidades

Cláusula 10ª – O capital social é de R$ 2.854.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil reais), divididos em 2.854.000 (dois milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, devidamente integralizadas pelos sócios:

a) Willian dos Santos Michels		
1.070.250 quotas	R$	1.070.250,00
b) Filipe Frasseto Machado		
1.070.250 quotas	R$	1.070.250,00
c) Fernado Frassetto Machado		
713.500 quotas	R$	713.500,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**R$**	**2.854.000,00**

Cláusula 11ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas, penhoradas, alienadas ou transferidas a qualquer título, a outro sócio ou a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e na proporção de sua participação no capital social, o direito de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS_
06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Da Administração e suas Atribuições

Cláusula 13ª - A sociedade é administrada por 03 (Três) sócios.

Cláusula 14ª – A sociedade tem como administradores os sócios **WILLIAM DOS SANTOS MICHELS**, **FILIPE FRASSETO MACHADO e FERNANDO FRASSETTO MACHADO**, que assinam isoladamente.

Cláusula 15ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 16ª – É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, especialmente a prestações de avais, endosso, fiança ou caução em favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 17ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS:06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 18ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Reunião de Sócios

Cláusula 19ª – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

Parágrafo Primeiro – O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo – As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO:06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS:06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

Parágrafo Quinto – Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda, com qualquer número.

Do Exercício Social, Balanço, Distribuição de Lucros e/ou Prejuízos

Cláusula 20ª - O exercício da sociedade encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, na proporção da participação de cada sócio no capital social, ou de outra forma, desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

Parágrafo Segundo: Os lucros apurados poderão ser distribuídos de forma desproporcional aos percentuais de participação do quando societário, desde que aprovados em Ata de Reunião dos Sócios (art. 1.007 CC /2002), podendo, ainda, a critério dos sócios que formem a maioria do capital social, transformar o lucro apurado em reserva da Sociedade.

Cláusula 21ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo serão suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um, ou de outra forma,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS
06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

desde que aprovada por unanimidade dos sócios.

Do Aumento e Diminuição de Capital

Cláusula 22ª - Em caso de aumento ou diminuição de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Da Retirada, Morte ou Exclusão de Sócios

Cláusula 23ª - O sócio que desejar se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios conhecimento de sua decisão, por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência.

Cláusula 24ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 25ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim. Ciente o acusado em tempo hábil para

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS
06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja cota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Cláusula 26ª - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, em dinheiro e/ou bens, de acordo com a capacidade financeira da empresa, e acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, e variação monetária segundo índices do IGPM - FGV, ou qualquer outro que venha a substituí-lo, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Primeiro - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da cota.

Parágrafo Segundo - Outras condições de pagamento mais favoráveis poderão ser ajustadas, desde que de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 27ª – A sociedade manterá os registros necessários de acordo com a legislação vigente.

Cláusula 28ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de Criciúma/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.
E por estarem justos e contratados, assinam a presente Alteração do Contrato Social em três (3) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, para que surta seus jurídicos

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_XjA9MBOd-tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06043187906-FILIPE FRASSETO MACHADO|06061734980-WILLIAM DOS SANTOS MICHELS
06960259908-FERNANDO FRASSETTO MACHADO

e legais efeitos, sendo que a primeira via será arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Criciúma, SC, 14 de maio de 2019.

WILLIAM DOS SANTOS MICHELS
CPF: 060.617.349-80

FILIPE FRASSETO MACHADO
CPF: 060.431.879-06

FERNANDO FRASSETTO MACHADO
CPF: 069.602.599-08

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 24/05/2019
Certifico o Registro em 24/05/2019
Arquivamento 20196431166 Protocolo 196431166 de 21/05/2019 NIRE 42204030140
Nome da empresa SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 133442467037885
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196431166

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
PROTOCOLO	**196431166 - 21/05/2019**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL**

MATRIZ

NIRE 42204030140
CNPJ 09.249.662/0001-74
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019
SOB N: 20196431166

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06043187906 - FILIPE FRASSETO MACHADO
Cpf: 06061734980 - WILLIAM DOS SANTOS MICHELS
Cpf: 06960259908 - FERNANDO FRASSETTO MACHADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.249.662/0001-74 **MATRIZ**		**05/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SETUP AUTOMOCAO E SEGURANCA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORTOLO PAVAN	**253**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.805-355	**UNIVERSITARIO**	**CRICIUMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAM@GRUPOSETUP.COM	**(48) 3045-4553**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **16:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.249.662/0001-74 **MATRIZ**		**05/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BORTOLO PAVAN	**253**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.805-355	**UNIVERSITARIO**	**CRICIUMA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILLIAM@GRUPOSETUP.COM	**(48) 3045-4553**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **16:46:03** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Estado de Santa Catarina
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Cartão de Inscrição

Cadastro Fiscal Municipal **Nro. 32379**

Nome/Razão Social: **SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**

Endereço: **Rua BORTOLO PAVAN, 253**

Atividade Princ: **8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios**

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Secretaria da Fazenda Fiscalização Tributária
KARINA MILANEZE DE AGUIAR
Fiscal de Rendas e Tributos- Matr. f55143

Processo Adm.	Data inicio
288188	14/12/2007

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.249.662/0001-74

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140013683295
Data de emissão:	03/02/2020 18:28:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	03/04/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 07/02/2020 09:18:22

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 03/12/2019 14h19min

Número	Validade
43975	02/03/2020

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 09249662000174

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários a vencer relativos ao contribuinte acima descrito.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRI8RKCHR55RSY2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Criciúma (SC), 03 de Dezembro de 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0014526560**

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: **09.249.662/0001-74**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta
O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 6/4/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024251936**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 09.249.662/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:43 do dia 20/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2020.
Código de controle da certidão: **B94A.1D88.A891.AA20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.249.662/0001-74
Razão Social: PINHEIRINHO AUTOMACAO E SEGURANCA LTDA EPP
Endereço: R BORTOLO PAVAN 253 / UNIVERSITARIO / CRICIUMA / SC / 88805-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2020 a 06/03/2020

Certificação Número: 2020020602495771030100

Informação obtida em 20/02/2020 09:01:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.249.662/0001-74
Certidão nº: 1971962/2020
Expedição: 24/01/2020, às 10:13:49
Validade: 21/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.249.662/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115006
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **THARLES BACK MACHADO**
Registro.....: SC S1 098137-2
C.P.F.....: 008.368.539-11
Data Nasc....: 23/08/1985
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 05/03/2010 PELO(A)
FACULDADE SATC
CRICIUMA - SC

•ART 7290744-4
Empresa.....: COOPERATIVA ELETRIF RURAL DE J MACHADO LTDA
Contratante..: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO
Proprietário.: COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACH
Endereço Obra: AVENIDA PADRE HERVAL FONTANELLA 443 AREA CONS
Bairro..... CENTRO
88950 - JACINTO MACHADO - SC
Registrada em: 12/02/2020 Baixada em.. 13/02/2020
Período (Previsto) - Início: 06/05/2010 Término.....: 12/02/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
COORDENACAO
PLANEJAMENTO
COORDENACAO DE SERVICOS
Dimensão do Trabalho ..: 32,00 EQUIPES/MES
SUPERVISAO
OPERACAO
REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)
FISCALIZACAO
COORDENACAO
REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 13,80 QUILOVOLT(S)
SUPERVISAO
OPERACAO
SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,00 MEGAVOLT-AMPERE
FISCALIZACAO
COORDENACAO
SUBESTACAO DE TRANSFORMACAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 18,00 MEGAVOLT-AMPERE
SUPERVISAO
MANUTENCAO
REDE ENERGIZADA DE ENERGIA ELETRICA EM ALTA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 635,00 QUILOMETRO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009951
CAT nº 252020115006 de 13/02/2020, página 1 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009951
CAT nº 252020115006 de 13/02/2020, página 2 de 5

CREA-SC

OPERACAO
 REDE ENERGIZADA DE ENERGIA ELETRICA EM ALTA TENSAO
 Dimensão do Trabalho ..: 635,00 QUILOMETRO(S)
SUPERVISAO
OPERACAO
 REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho ..: 635,00 QUILOMETRO(S)
FISCALIZACAO
COORDENACAO
 REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho ..: 635,00 QUILOMETRO(S)
SUPERVISAO
MANUTENCAO
 REDE ENERGIZADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO
 Dimensão do Trabalho ..: 635,00 QUILOMETRO(S)
OPERACAO
FISCALIZACAO
 REDE ENERGIZADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO
 Dimensão do Trabalho ..: 635,00 QUILOMETRO(S)
SUPERVISAO
OPERACAO
 REDE ENERGIZADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO
 Dimensão do Trabalho ..: 2.546,00 PONTO(S)
FISCALIZACAO
 REDE ENERGIZADA DE ENERGIA ELETRICA EM BAIXA TENSAO
 Dimensão do Trabalho ..: 2.546,00 PONTO(S)
EXECUCAO
SUPERVISAO
 LIGACOES E/OU RELIGACOES DE MEDIDORES DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho ..: 2.546,00 UNIDADE(S)
 CORTE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho ..: 2.546,00 UNIDADE(S)
SUPERVISAO
EXECUCAO
 MEDICAO ELETRICA
 Dimensão do Trabalho ..: 5.400,00 UNIDADE(S)
FISCALIZACAO
LAUDO
 MEDICAO ELETRICA
 Dimensão do Trabalho ..: 5.400,00 UNIDADE(S)
COORDENACAO
SUPERVISAO
 SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho ..: 18.000,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
MANUTENCAO
LAUDO
 SISTEMA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
 Dimensão do Trabalho ..: 18.000,00 QUILOVOLT(S)-AMPERE
EXECUCAO

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115006
Atividade concluida

SUPERVISAO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 5.400,00 UNIDADE(S)
FISCALIZACAO
LAUDO
SERVICO TECNICO NAO CADASTRADO EM DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
Dimensão do Trabalho ..: 5.400,00 UNIDADE(S)

REALIZACAO DE ATIVIDADES COMO ENGENHEIRO ELETRICISTA E RESPONSAVEL TECNICO DA PERMISSIONARIA CEJAMA SC CONTRATO DE PERMISSAO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA ANEEL 021 2008 48500 001375 2000 8

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000009951, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115006
13/02/2020,09:02:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009951
CAT nº 252020115006 de 13/02/2020, página 3 de 5

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CEJAMA – COOPERATIVA DE ELETRICISDADE DE JACINTO MACHADO, inscrita no **CNPJ: 85.665.990/0001-30, IE: 250.291.703**, com sede na Avenida Padre Herval Fontanella nº 443, Bairro Centro - Jacinto Machado - Santa Catarina - CEP: 88950 000, atesta para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a Engenheiro Eletricista **THARLES BACK MACHADO**, com registro **CREA/SC 098137-2,** residente na Estrada geral Cotovelo - Jacinto Machado CEP 88950/SC, inscrito **no CPF 008.368.539-11**, executou satisfatóriamente e dentro das qualidades exigidas a Supervisão, Coordenação, Gerenciamento de Equipes, Materiais e Suprimentos diversos em sistemas elétricos de potencia do contrato de permisão de distribuição de energia elétrica - ANEEL 021/2008 (48500.001375/2000-83) e seus respecitivos aditivos – envolvendo responsabilidade ténica completa, incluindo manutenção e Operação do Sistema Elétrico, Projetos e execução de redes, Laudos e analises técnicas, com as atividades técnicas e quantitativos conforme descritos abaixo:

ATIVIDADES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS:

Item	Atividade(s)	Descrição	Qtd	Unidade
1	Coordenação Planejamento	**Coordenação de Serviços** – coordenação e supervisão das atividades técnicas de equipes da CEJAMA subordinadas e equipes de empresas terceirizadas	32	Equipes/Mês
2	Supervisão Operação Fiscalização Coordenação	**Rede de distribuição de energia elétrica** – aérea simples, compacta e subterrânea	13,80	Quilovolt(s)
3	Supervisão Operação Fiscalização Coordenação	**Subestação de transformação de energia elétrica** – subestações da compo, medição geral e instalados na área de concessão	18,00	Megavolt-Ampere
	Supervisão Manutenção Operação	**Rede energizada de energia elétrica em alta tensão**	635,00	Quilômetros(s)
4	Supervisão Operação Fiscalização Coordenação	**Rede de distribuição de energia elétrica**	635,00	Quilômetros(s)
5	Supervisão Manutenção Operação Fiscalização	**Rede energizada de energia elétrica em baixa tensão**	635,00	Quilômetros(s)
6	Supervisão Operação Fiscalização	**Rede energizada de energia elétrica em baixa tensão**	2.546,00	Ponto(s) total efetuadas
7	Execução Supervisão	**Ligações/religações de medidores de energia elétrica**	2.546,00	Unidade(s)
8	Execução Supervisão	**Corte de fornecimento de energia elétrica**	2.546,00	Unidade(s) total efetuadas
9	Supervisão Execução Fiscalização Laudo	**Medição elétrica** - Medição e faturamento de energia, entrega de faturas, emissão de títulos e afins de forma simultânea mensalmente	5.400,00	Unidade(s) (faturas mensais simultâneas)
10	Coordenação Supervisão Manutenção Laudo	**Sistema de distribuição de energia elétrica**	18.000,00	Quilovolt(s)-Ampere
11	Execução Supervisão Fiscalização Laudo	**Serviço técnico não cadastrado em distribuição de energia elétrica** – Medição e faturamento de energia, entrega de faturas, emissão de títulos e afins de forma simultânea mensalmente	5.400,00	Unidade(s) (faturas mensais simultâneas)

RESPONSÁVEIS TÉCNICO: THARLES BACK MACHADO - Engenheiro Eletricista - **CREA/SC 098137-2**– ART 7290744-4 : período de 06/05/2010 até 12/02/2020;

LOCALIZAÇÃO DA(S) OBRA(S) / SERVIÇO(S): Área de concessão da CEJAMA – Municipio de Jacinto Machado/SC – contrato Permissisão Dsitribuição de Energia Aneel 021/2008 (48500.001375/2000-83)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/05/2010 até 12/02/2020;

Jacinto Machado, 12 de fevereiro de 2020.

ESCRIVANIA DE PAZ DE JACINTO MACHADO

NOME: ADELAR MACHADO DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CEJAMA - 85.665.990/0001-30

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009951 de 13/02/2020, página 4 de 5
CAT nº 252020115006
CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009951 de 13/02/2020, página 4 de 5
CAT nº 252020115006

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009951
CAT nº 252020115006 de 13/02/2020, página 5 de 5

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009951
CAT nº 252020115006 de 13/02/2020, página 5 de 5

Estado de Santa Catarina
Município de Jacinto Machado, Comarca de Turvo
Escrivania de Paz - Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
ANA PAULA BEBER BOSCO STRAMOSK - Escrivã de Paz
Rua Irmãos Trevisol, 1056, Centro, Jacinto Machado - SC, 88950-000 - (48) (48)3535 - 1024
3535-1024 - titular.jacintomachado@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ADELAR MACHADO DE OLIVEIRA (FTC93209-E2HG) **********

Representando:
COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,35 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 2,01 | ISS R$ 0,17 | Total R$ 5,53 | Recibo N

Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Digitado por:

Dou fé, Jacinto Machado, 12 de

LILIANE DE OLIVEIRA TRAMONTIN - Escrivã de

Escrivania de Paz de Jacinto Machado

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000009951
CAT nº 252020115006 de 13/02/2020, página 5 de 5

CEEE
DISTRIBUIÇÃO

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa PINHEIRINHO AUTOMAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, com sede na Rua Bortolo Pavan, 253 – Bairro Universitário, Criciúma/SC, inscrita no CNPJ 09.249.662/0001-74, prestou serviços de equipes tipo leve para serviços de atendimentos de ocorrências emergenciais, serviços de manutenção em redes de distribuição de energia elétrica (conforme NTD-00.073) e todos os trabalhos pertinentes ao serviço de corte e ligação em redes aéreas de baixa e média tensão, no âmbito da CEEE-D/Gerência Regional Centro Sul.

Descrição	Tensão
Execução/Manutenção Rede de Distribuição de Energia Elétrica	220/380V
Execução/Manutenção Rede de Distribuição de Energia Elétrica	25KV

- **Responsável técnico pela execução:**
 Mauricio Nunes Mariano - Engenheiro Eletricista – CREA SC 526300 - ART 8430124

- **Período de execução**: de 24/03/2016 a 21/07/2016.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Camaquã, 23 de agosto de 2016.

Leandro Valente Silveira
Chefe SMLO/GR Centro Sul
RE: 35231-4

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE VISTO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1803928** Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **THARLES BACK MACHADO**

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Visto nº: SC981372 RNP: 2508394700 CPF: 008.368.539-11

Data do Visto: 19/06/2013

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8

Curso de Graduação:
ENGENHARIA ELÉTRICA - Colou grau em: 05/03/2010
FACULDADE SATC

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1) JULIANA SEBASTIAO SILVEIRA RAUPP EPP desde 09/09/2016

Certificamos que o profissional THARLES BACK MACHADO.- possui visto no Crea-RS, nos termos do art. 65 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 11/2/2020 e reimpressa em 11/2/2020

Fim da certidao nº 1803928 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: THARLES BACK MACHADO
CPF: 008.368.539-11
Registro: SC S1 098137-2
Registro Nacional: 2508394700
Endereço: RUA ALADIO FRASSETO 169 PARAGUAI
88950-000 JACINTO MACHADO SC

Aprovado em: 09/04/2010

Expedido pelo CREA-SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Escola: FACULDADE SATC
Data: 05/03/2010
Atribuições profissionais: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:17:10** do dia **18/02/2020** válida até **31/03/2021** .
Código de controle de certidão: **8HE0-9B5B-1D58-7HC1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua, 2478, Bairro RECREIO, no município de TAQUARA, RS, inscrita no CNPJ09.249.662/0001-74,
Insc. Estadual 25.555.795-7, Insc. Municipal 32379, , neste ato representado pelo Sócio-gerente **FILIPE FRASSETO MACHADO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. RODOVIA ALEXANDRE BELOLI, SN, Bairro PRIMEIRA LINHA, município de CRICIÚMA/SC, 060.431.879-06, RG 5264799, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **THARLES BACK MACHADO**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, registro CREA-SC nº 098137-2, residente e domiciliado na ESTRADA GERAL, bairro COTOVELO, JACINTO MACHADO/SC, CEP 88950-000, CPF 008.368.539-11, RG 394849, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 20 (VINTE) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente 7 (sete) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 7.315,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de CRICIÚMA/SC com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

CRICIÚMA, 06/01/2020.

Setup Serviços Especializados Ltda

THARLES BACK MACHADO

(assinatura, RG e nome da testemunha)

CPF 052.201.849-11

RG 4773 817

(assinatura, RG e nome da testemunha)

CPF. 046.609.549-00

RG. 4.452.685

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Criciúma

C E R T I D Ã O

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7177238 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Criciúma, com distribuição anterior à data de 02/02/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, portador do CNPJ: 09.249.662/0001-74. ******** **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Criciúma, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020.

PEDIDO N°: ***9810918***

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 313037

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
Raiz do CNPJ: 09.249.662
Certidão emitida às 13:39 de 03/02/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 67692 **Processo**: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 14/06/2019 até 30/06/2020

CNPJ Nº: 09.249.662/0001-74

Razão Social: SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Endereço: RUA BORTOLO PAVAN, 253 / SALA 02
UNIVERSITARIO - 88805-355 - CRICIUMA - SC

Atividade Principal: 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **RENATO DE OLIVEIRA DAROS**, CRC **18872**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2018, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de $ 8.353.150,94 *.
- Capital Social Integralizado no valor de $ 500.000,00.
- Patrimônio Líquido no valor de $ 2.538.914,78.

Este Certificado substitui,no seu período de validade, a apresentação das Demostrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.

CAGE 70 ANOS
CUIDANDO DO PRESENTE, ORIENTANDO PARA O FUTURO.

* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **0509744576**

Confira a autenticidade deste documento em **http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br**

ANEXO VII –DECLARAÇÃO QUANTO AO TRABALHO DE MENORES

Ref.: (EDITAL DE PREGÃO Nº 6000002532)

SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 09.249.662/0001-74, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) FILIPE FRASSETO MACHADO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.264.799 e do CPF nº 060.431.879-06 DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Criciuma, 18 de fevereiro de 2020.



FILIPE FRASSETTO MACHADO
CPF 060.431.879-06
Diretor

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1791333** Validade: **31/03/2020**

Razão Social: **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**

CNPJ: 09.249.662/0001-74 N° de registro no Crea-RS: 240960
Registrada desde: 02/10/2019

Registrada para:
NA ÁREA DA AGRONOMIA: SERVIÇOS DE ROÇADAS, SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

NA ÁREA DA MODALIDADE ELETRICISTA: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE: REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PAINÉIS E QUADRO DE COMANDO, SUBESTAÇÃO EXTERNA, SUBESTAÇÃO ABRIGADA, REDE MULTIPLEXADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, REDE COMPACTA DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELÉTRICA, RAMAL DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA EM ALTA TENSÃO, REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, ALTA E BAIXA TENSÃO, PARA-RAIOS, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, FIBRA ÓPTICA, SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO, SISTEMA DE ALARME, SISTEMA SUPERVISOR DE CONTROLE DE ACESSO, SISTEMA DE TELEFONIA, REDE LÓGICA DE INFORMÁTICA, CABEAMENTO ESTRUTURADO (TELECOMUNICAÇÕES), SISTEMA DE CERCA ELÉTRICA, SISTEMA DE CANCELAS, ATERRAMENTO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; INSTALAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; MANUTENÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ALARMES CONTRA INCÊNDIO; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E QUADROS DE COMANDO.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R BORTOLO PAVAN, 253 - SALA 02
UNIVERSITÁRIO
Criciúma-SC
88805-355

Capital Social: R$ 2.854.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DANILO ZANDONADI**

Título: Engenheiro Agrônomo

Carteira Crea: SC588660 Registrado desde 05/11/2002

Responsável Técnico pela empresa desde 02/10/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

Decreto 23196/33 Art. 6; Art. 7; Art. 8; Art. 9 e Art. 10
RESOLUÇÃO 218/73 ART. 5º

2) **MARCELO NUNES MARIANO**

Título: Engenheiro Eletricista

Visto nº: SC526300 Data do Visto: 03/01/2011

Responsável Técnico pela empresa desde 16/10/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 8º E ART. 9º

Certificamos que SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.-.-.-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA **Aprovado em:** 22/04/2008
CNPJ: 09.249.662/0001-74
Registro: 087449-4
Endereço: RUA BORTOLO PAVAN, 253 SALA 02 UNIVERSITA
88805-355 CRICIUMA SC
Número da alteração contratual: 12 **Data da certificação:** 24/05/2019
Capital social atual: R$ 2.854.000,00 - DOIS MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DEENGENHARIA ELETRICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO E AGRONOMIA, PARA: SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E HIGIENIZACAO; SERVICOS DE ROCADAS; SERVICOS DE LIMPEZA DE ESGOTO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DE REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; PAINEIS E QUADRO DE COMANDO; SUBESTACAO EXTERNA; SUBESTACAO ABRIGADA; REDE MULTIPLEXADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; REDE COMPACTA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; RAMAL DE ENTRADA DEENERGIA ELETRICA EM ALTA TENSAO; REDE ELETRICA ESTABILIZADA; SISTEMA DE ILUMINACAO; ALTA E BAIXA TENSAO; PARA-RAIOS; ILUMINACAO DE EMERGENCIA; FIBRA OPTICA; SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO; SISTEMA DEALARME; SISTEMA SUPERVISOR DE CONTROLE DE ACESSO; SISTEMA DE TELEFONIA; REDE LOGICA DE INFORMATICA; CABEAMENTO ESTRUTURADO (TELECOMUNICACOES); SISTEMA DE CERCA ELETRICA; SISTEMA DE CANCELAS; ATERRAMENTO DE INSTALACAO ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO; INSTALACAO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO DE SISTEMAS DE AUTOMACAOINDUSTRIAL; MANUTENCAO DE GERADOR DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO E MANUTENCAO DE ALARMES CONTRA INCENDIO; INSTALACAO HIDRAULICA; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS; SERVICOS DE OPERACAO, FORNECIMENTO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVICOS DE MONTAGENS MECANICAS E ELETRO MECANICAS; SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; SERVICOS DE PINTURAS; SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAODE EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS DE INFORMATICA; PRESTACAO DE SERVICOS DE PEDREIRO; SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL, MECANICA, AGRONOMO ESEGURANCA DO TRABALHO; SERVICOS DE LEITURA DE MEDIDORES DE ENERGIA, AGUA, GAS E ENTREGA DE FATURAS; SERVICOS DE CORTE E LIGACAO DE ENERGIA,AGUA E GAS, EM UNIDADES CONSUMIDORAS; SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA; SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR; DESENVOLVIMENTODE SISTEMAS E PROGRAMAS CUSTOMIZAVEIS (SOFTWARE); DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E PROGRAMAS NAO CUSTOMIZAVEIS (SOFTWARE); LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; FABRICACAO DE PAINEIS E QUADROS DE COMANDO. ATIVIDADESLIMITADAS AS ATRIBUICOES DOS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Responsáveis Técnicos:
Nome: MARCELO NUNES MARIANO
Responsabilidade Técnica aprovada em 21/07/2015
Registro: SC S1 052630-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2501965230
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuições do Profissional:"ARTS.08 E 09 DA RES.218/73, DO CONFEA".

Nome: DANILO ZANDONADI
Responsabilidade Técnica aprovada em 13/08/2019
Registro: SC S1 058866-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500938778
Título:ENGENHEIRO AGRONOMO
ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atribuições do Profissional:" ARTS. 6, 7, 8, 9 E 10 DO DECRETO 23196 DE 12/10/1933, COMBINADO COM O ARTIGO 5 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".ARTIGO 04 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.

Nome: ISRAEL DAL TOE BENINCA
Responsabilidade Técnica aprovada em 26/06/2019
Registro: SC S1 099862-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2508453560
Título:ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional:ARTIGO 08 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85"

Nome: MAURICIO DAL BO MAZZUCCO
Responsabilidade Técnica aprovada em 26/08/2016
Registro: SC S1 132500-8 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2513950828
Título:ENGENHEIRO CIVIL
Atribuições do Profissional:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Nome: HEVERTON BUSSOLO WIGGERS
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/12/2017
Registro: SC S1 137503-0 Expedido pelo CREA-SC
RNP: 2514741874
Título:ENGENHEIRO MECANICO
Atribuições do Profissional:"ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA."

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:32:46** do dia **20/02/2020** válida até **29/02/2020** .
Código de controle de certidão: **4HF5-695C-1AH4-E295**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br